



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE MAIO DE 2025

Anula a Portaria nº 103/2025/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001026/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 103/2025/PROGEPE, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 460/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 02 de Junho de 2025.